

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS – DLV 005/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO: DOAÇÃO DE VEÍCULO INSERVÍVEL e/ou DESNECESSÁRIO;

PROTOCOLO Nº 25.047.470-9;

OBJETO: DOAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR INSERVÍVEL E/OU DESNECESSÁRIO.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES - CNPJ 76.217.025/0001-03

	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/ MODELO	RENAVAM	NÚMERO PATRIMÔNIO	VALOR
01	Ford Ecosport XL 1.6flex	ASI-3J78	2010/2011	197901182	100001862288	R\$ 277,04
Total						R\$ 277,04

CONSIDERANDO:

1 A solicitação do Município de Moreira Sales, por meio de seu Prefeito Municipal Luiz Antônio Volpato, conforme Ofício 838/2025, na folha 18 do protocolado, consistente na doação de 01 veículo declarado inservível pela Comissão de Avaliação de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Veículos da Adapar;

2 A Justificativa Técnica do Doador Relativa ao Interesse Público da Doação que se encontra na folha 19, formalizada pela Chefe do Escritório Regional da Adapar de Campo Mourão, Emanuel Roberto da Silva Vaccarelli.

3 A Declaração de Inservibilidade ou Desnecessidade de Bem Móvel que foi expedida pela Comissão de Avaliação de Inservibilidade e/ou Desnecessidade nomeada pela Portaria 097/2025 e que se encontra registrada às fls. 20 a 21;

4 A Minuta do Termo de Doação de Veículo Inservível e/ou Desnecessário que se encontra nas folhas de número 26 até 31;

5 O Parecer Técnico nº 001/2026 do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, nas folhas 39 até 41;

6 A utilização da Minuta Padronizada do Termo de Doação de Veículos Automotores e da Lista de Verificação, aprovadas pela Resolução PGE 254/2024 e Parecer Referencial nº 34/2024 – PGE.

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 76, inc. II, alínea “a” da Lei Federal 14.133 de 2021; no artigo 610, inciso II, alínea “a” c/c 619, ambos do Decreto nº 10.086/2022; no art. 149 c/c art. 2º, VIII, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e do art. 1º do Decreto Estadual nº 4336/2009, e autorizo a formalização da doação do veículo supramencionado para o Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, com base na Informação nº 020/2026 da Assessoria Jurídica da Adapar, páginas 49 até 51, em 20/01/2026.

Curitiba, 21 de janeiro de 2026.

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente